



**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e treze**

-----Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com a alínea b) do n.º 1, do artigo 30º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º1 do artigo 6.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

---- - Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal; -----

---- - José Maria Quadrado Tondela; -----

---- - Nuno Miguel Marques Guerra, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada; -----

---- - António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia da Vermiosa; -----

-----O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação dos Deputados Feliciano Pereira Martins por razões de saúde e de José Maria Quadrado Tondela por motivos familiares. -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e público presente. Como devem ter notado assumi eu a presidência em substituição do Presidente desta Assembleia Municipal, Dr. Feliciano Martins, que por razões de saúde não pode estar presente. Assim, a fim de completarmos a Mesa da Assembleia Municipal e se não houver oposição, eu convidava a Deputada Cristiana Mendes para assumir o lugar de

Segunda Secretária. Antes de mais, gostava de desejar e, pelo menos poder contar que as festas que já passaram tenham decorrido com saúde, na companhia daqueles que nos/vos são mais próximos, e desejar que o próximo ano seja um ano de realizações pessoais e profissionais profícuas e satisfatórias a todos os níveis. -----

-----Considerando que há quórum, podemos dar início a esta sessão ordinária da assembleia municipal. Assim, procedemos à abertura com o ponto antes da ordem de trabalhos, em que está em discussão a ata da sessão anterior, a qual, como devem ter reparado, foi distribuída mas ainda não está assinada, pelo que o será futuramente pelo Presidente desta Assembleia, uma vez que ainda não se deslocou a Figueira de Castelo Rodrigo depois desta concluída; portanto, se houver alguma alteração que pretendam propor agradeceia que ma comunicassem a fim de ser introduzida. Uma vez que não há propostas de alteração ou de correção à ata, colocava à votação a ata da sessão extraordinária anterior." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Gostava de saber se a ata foi aprovada ou não em minuta, pois eu sinceramente não me recordo se foi ou não aprovada, mas por eficácia de algumas deliberações de que seriam necessárias ter eficácia imediata, talvez fosse melhor ficar tal e qual como está, penso eu, mas o Senhor Presidente da Câmara poderá decidir melhor, pois há aqui decisões que tinham que ter eficácia imediata." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vamos então considerar que foi aprovada já em minuta se não houver oposição." -----

-----**1. Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Se algum dos Senhores Deputados pretender intervir, está aberto o período." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Muito boa tarde aqueles que não tive o prazer de cumprimentar ainda, queria desejar um feliz natal que já passou e um excelente dois mil e catorze a todos aqueles que nos acompanham ano após ano aqui nesta assembleia municipal. Queria antes de mais felicitar o executivo municipal, por trazer aqui hoje um regulamento importante de sentido inverso aquilo que ocorreu na última assembleia, que é um regulamento que visa apoiar um dos estratos desfavorecidos do nosso município, e que é o que tem uma relevância maior, uma vez que estamos num concelho envelhecido e que tem muitos idosos que necessitam de apoio, e penso que este

regulamento apesar de alterações de forma a ficar um pouco mais ajustado, terá sucesso e será de aplicação benéfica aqui no nosso concelho, nomeadamente nessa faixa desfavorecida que é a nossa população idosa. Queria desejar um ano profícuo e de sucesso a todo o executivo municipal e desafiante, uma vez que encerra o QREN e abre um novo Quadro Comunitário de Apoio Portugal Vinte Vinte [Portugal 2020] que espero que traga para Figueira de Castelo Rodrigo muito investimento, especificamente não no investimento material mas imaterial, pois o Portugal Vinte Vinte será isso mesmo, uma porta para o investimento diferenciado que faz falta no interior e que Figueira de Castelo Rodrigo sempre soube aproveitar os quadros comunitários sucessivos, e penso que o Portugal Vinte Vinte poderá ser uma grande mudança nesta nossa faixa deste território que é envelhecido e onde falta investimento nomeadamente imaterial. Espero também que o executivo tenha a força e esta bancada do PSD terá também certamente algo a dizer e de suportar essa força, no que diz respeito ao não encerramento dos serviços no nosso concelho, pois até hoje conseguimos sempre e com a ajuda quer do PS quer do PSD evitar o encerramento de serviços que estavam há muito sentenciados, designadamente o nosso serviço de urgências não encerrou, o tribunal estava para encerrar não encerrou, a GNR era para sair do concelho e conseguimos com que o efetivo ainda se reforçasse, e assim espero que seja para de futuro, e o executivo municipal na pessoa do Senhor Presidente da Câmara poderá contar sempre com o Partido Social Democrata, poderá sempre contar com a ajuda individual de cada um dos elementos aqui presentes para ajudar e para dar a força necessária que possa faltar, no sentido de ver aqui em Figueira de Castelo Rodrigo nenhum serviço encerrar para futuro. Assim sendo, desejamos um ano dois mil e catorze melhor que dois mil e treze e que seja sempre assim. Obrigado." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

“Muito obrigado, Dr. Luís Pereira. Agradecemos as palavras de incentivo ao executivo e naturalmente à assembleia municipal. Mais algum dos Senhores Deputados está inscrito? Não havendo, temos uma comunicação: a convite do Senhor Presidente da Câmara vai circular uma folha para a inscrição no Jantar de Natal dos Membros da Assembleia Municipal e das pessoas que colaboram com este órgão, extensível naturalmente aos Senhores Vereadores, o qual se vai realizar hoje na Estalagem Falcão de Mendonça pelas dezanove horas e trinta minutos. Ainda antes da ordem do dia uma informação: como sabem decorreu o XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em

que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo esteve representado pelo Senhor Presidente da Câmara, eu estive em representação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e esteve o eleito, Presidente de Junta de Freguesia, o Senhor Pedro Darei. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo é um dos elementos que integra o Conselho Diretivo, na qualidade de suplente do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos. Naturalmente que irá chegar informação relativamente aquilo que foi aprovado em sede de Congresso, pois eu inscrevi-me na qualidade de membro em substituição mas não me foi concedida a palavra, compreende-se pelo pouco tempo, porque os Congressos antigamente tinham dois ou três dias e agora um só dia, contudo fiz a inscrição e entreguei a comunicação que pretendia fazer, a qual oportunamente será disponibilizada aos Senhores Deputados." -----

-----**2. Período da Ordem do Dia:** -----

-----**2.1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Não sei se pretendem, primeiro a intervenção do Senhor Presidente da Câmara ou colocar-lhes algumas questões, uma vez que essa informação já foi facultada. Vou passar a palavra ao Senhor Presidente para que teça alguns comentários para complementar a informação que lhes foi atempadamente distribuída." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Boa tarde a todos e agradeço desde já a vossa presença. Vou aqui só resumidamente dar conta do ponto da situação financeira do município. Já foram disponibilizados, penso eu, uma informação com alguns quadros, que em termos de disponibilidades financeiras temos aí um valor de um milhão cento e dezasseis mil euros para uso imediato, e depois temos em depósitos de curto-prazo duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e um euros, e de longo-prazo dois milhões e trezentos mil euros. Também queria referir que no que respeita aos investimentos de longo prazo estas verbas estão destinadas a investimentos específicos, ou seja, são receita consignada e não pode ser utilizada para pagamentos a fornecedores ou a outro tipo de pagamentos, isto é, está destinada especificamente para investimentos que já vinham elencados do executivo anterior. Relativamente ao empréstimo ainda temos aqui um valor disponível na ordem dos dois milhões quinhentos cinquenta e um mil euros,

mas naturalmente teremos que analisar o destino a dar a este valor em termos de empréstimos, e portanto será uma situação que o executivo irá analisar, uma vez que qualquer alteração ao investimento que estava previsto anteriormente tem que ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas, e só com o visto do Tribunal de Contas é que nós poderemos eventualmente efetuar alterações e podemos afetar essas verbas a outros investimentos, e nesse sentido é uma questão que o executivo municipal está a analisar e irá ponderar. Queria também dizer que temos aqui muitas dívidas de médio e longo prazo, pois para empréstimos de médio e longo prazo temos capital em dívida de seis milhões seiscentos e um mil e seiscentos e vinte e seis euros. Em dívidas de curto prazo a fornecedores em geral temos cerca de duzentos mil euros, às Águas do Zêzere e Côa quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis euros e a empreiteiros dois mil setecentos e quarenta e três euros, o que perfaz um total de seiscentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e seis euros. Ainda de referir que estes dados são recentes, pois reportam a dezanove de dezembro de dois mil e treze, apesar de na informação disponibilizada estar especificada a data de onze de novembro salvo erro, e portanto a data deveria ser de dezanove de dezembro, e é só essa a correção a efetuar. Obrigado.”

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Os Senhores Deputados têm alguma questão. Não havendo questões vamos passar ao ponto seguinte.” -----

-----**2.2. Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 18 - PCM / Mandato 2013-2017, Participação no IRS.** -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Esta proposta foi também distribuída. Alguém se quer pronunciar? Não sei se o Senhor Presidente quer tecer algum comentário?” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Em relação a esta proposta importa só dizer o seguinte, que é uma linha de continuidade face aquilo que vinha sendo, digamos, proposto pelo anterior executivo e que nós entendemos que estava bem e que vamos continuar a implementar ainda em dois mil e catorze, pois é uma medida que consideramos necessária tendo em conta os elevados custos da interioridade, e que a nós e no nosso entender achamos conveniente para minimizar os desequilíbrios e as assimetrias que existem entre o litoral e o interior, e portanto tudo o que seja para benefício da interioridade e de combate aos elevados custos da interioridade, nós

naturalmente acolheremos e estamos sempre recetivos, e é nesses termos e moldes que estamos aqui também a submeter e a manter esta proposta de redução de 3% na participação variável no IRS de dois mil e treze.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

“Muito obrigado, Senhor Presidente. Passemos então, uma vez que não há questões, à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2.3. Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 19 - PCM / Mandato 2013-2017, Derrama.**

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

“Algum dos Senhores Deputados pretende pronunciar-se?” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “Apenas para referir que não o fiz anteriormente, para felicitar o executivo municipal por ter trazido a esta assembleia novamente o mesmo pacote de benefícios fiscais se assim se pode chamar, e que estavam em vigor no ano anterior, quer no IML, quer no IRS, quer na Derrama, que vem liquidar os custos acrescidos desta interioridade. Infelizmente o país está dividido em dois, pois temos um país litoralizado e um país interiorizado, e temos lutado ano após ano para que isso não aconteça e para que essas assimetrias desapareçam, mas infelizmente as políticas centralistas dos sucessivos governos tem condenado este interior a ser cada vez mais interior, porque dou como exemplo, recentemente na reforma do IRC foi chumbada a pretensão do Partido Socialista de incluir uma discriminação intra investimento, no que possa ser feita no interior perante o investimento que seja feita no litoral pelas empresas que estão sujeitas ao IRC, só que não foi aprovado e novamente fomos penalizados duplamente, pois as empresas não podem beneficiar do estatuto especial por estarem no interior, e tem as SCUT'S e outros impostos acrescidos que ano após ano se lhes vão sendo cobrados, dificultando a sua normal faturação. Assim sendo, felicito o executivo municipal por voltar a trazer à assembleia municipal este pacote de benefícios, se bem que no que diz respeito à taxa reduzida daqui da derrama, acho que poderíamos pensar em não cobrar mesmo e isentar todas as empresas cujo valor de negócios não ultrapassem este montante, penso que seria mais coerente, mas de qualquer forma aplaudo este incentivo.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

“Muito obrigado, Dr. Luís Pereira. Senhor Presidente quer tecer algum comentário sobre a proposta?”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Relativamente à questão da derrama, trata-se de um incentivo que consideramos de grande pertinência, tendo em conta que a grande parte das empresas locais não faturam cento e cinquenta mil euros, e portanto elas acabam sempre por sair beneficiadas com esta questão da derrama, e neste sentido aquelas que efetivamente irão pagar derrama são os grandes grupos, algumas multinacionais, seguradoras, empresas grandes que eventualmente que aí estejam, bancos, e são essas que verdadeiramente vão pagar, pois as restantes praticamente não irão pagar nada, e como o nosso tecido empresarial, a grande maioria, de facto não fatura mais do que cento e cinquenta mil euros, deste modo elas estão aqui abrangidas e penso que este incentivo está bem pensado e especificado nestes moldes. Por outro lado, penso eu também que tínhamos que acautelar aqui alguma receita e, portanto, a questão da derrama é fundamental para o município conseguir arrecadar alguma receita, principalmente provenientes desses grandes grupos económicos e que naturalmente tem que ter o seu esforço de participação em termos de contribuição líquida para as nossas receitas do município, e portanto parece-me que este incentivo neste moldes acho que está bem estruturado e pensado, pois favorece tanto as micro e pequenas empresas, e por outro lado obriga os grandes grupos económicos a deixarem aqui também o seu contributo pelo facto de permanecerem aqui no nosso concelho, e portanto penso que é de louvar este incentivo. Obrigado.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Eu estou plenamente de acordo com o Senhor Presidente, porque para as pessoas mais mal informadas, portanto quem irá pagar aqui em Figueira de Castelo Rodrigo a derrama, serão os bancos, a EDP, as seguradoras, entre outros, e acho que sim temos de estar plenamente de acordo, aliás era uma linha já seguida pelo antigo executivo também, isto é, as grandes empresas pagarem e as pequenas empresas que fazem parte da estrutura não pagarem.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito obrigado, Senhor Deputado. Se não houver mais intervenções vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2.4. Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 23 - PCM/Mandato 2013-2017, Regulamento - Programa de Apoio ao Idoso.**-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “A proposta também foi distribuída. Está aberto à discussão e participação dos Senhores Deputados.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Aqui acho que já é uma das promessas feitas em campanha eleitoral pelo atual executivo, que foi o dito apoio ao idoso, e penso que temos que lhes dar os parabéns porque foi rápido e célere, e no geral o regulamento apesar de o ter lido não me debrucei muito sobre ele está correto, e como estava a dizer fico à espera muito sinceramente que outras promessas tal qual como estas que foram feitas em campanha eleitoral também serão cumpridas brevemente, daí o aplauso ao atual executivo.”-----

----- **Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Freguesia de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia:** “Eu por acaso estive aqui a ler com um bocadinho mais de cuidado este regulamento, e queria falar sobre o artigo 4.º, pois, onde diz: podem ser beneficiários dos serviços do “Apoio ao Idoso” os munícipes nas situações definidas no artigo 3.º, que residam permanentemente em Figueira de Castelo Rodrigo, eu acho que aqui deveria ficar no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, penso que era uma alteração que deveríamos fazer.”-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Realmente não é entendível, uma vez que no resto dos artigos aparece concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mas a Dra. Cristiana Mendes tem aqui umas pequenas propostas de alteração que agradecíamos que anotassem; de qualquer forma muito obrigado e vou de imediato passar-lhe a palavra.”-----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Segunda Secretária da Assembleia Municipal:** “Muito boa tarde a todos. De facto eu tinha aqui esta anotação e proponho essa alteração no artigo 4.º n.º1, proponho a alteração para que em vez de Figueira de Castelo Rodrigo passe para «no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo». Aqui também no artigo 3.º n.º1 alínea a) terem 65 ou mais idade, acho que deve ficar «com 65 anos ou mais de idade»; e também tenho aqui dúvidas relativamente aos requisitos para as pessoas que podem pedir o apoio, pois não sei se os requisitos das alíneas a) b) e c) são cumulativos ou se são alternativos, e então na alínea b) do n.º1 do artigo 3.º acrescentar «e/ou», e na alínea a) passaria a ficar



«terem 65 anos ou mais de idade», ou seja, acrescentaríamos os 'anos', e portanto os beneficiários passam a ser os idosos com 65 anos ou mais anos de idade, deficiência devidamente comprovada ou doença prolongada; mas no artigo 8.º n.º1 só fala nos idosos com mais de 65 anos e deficiência devidamente comprovada, e suponho que se deva acrescentar 'ou doença prolongada' também, ficando então com a seguinte redacção: «que para efeitos do presente regulamento, podem inscrever-se para solicitar apoio domiciliário gratuito os munícipes com 65 anos ou mais anos de idade, ou deficiência devidamente comprovada, ou doença comprovada, que não tenham solicitado mais de cinco reparações por ano ou cujos pedidos de reparação, ainda que inferior a cinco, não tenham excedido o montante de 150€ anuais (IVA incluído)»." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “ Tal como tinha dito no início, o regulamento parece-me bastante positivo da forma como está construído e os objetivos que pretende atingir, aliás não era novidade que este projeto estava idealizado há mais tempo, e inclusive foi adquirida uma carrinha para o efeito por parte do município, que penso que seja essa que irá dar apoio, mas apenas quero alertar para a necessidade de balizar os montantes gastos anualmente para evitar desconforto por parte dos serviços municipais, isto é, talvez fosse interessante incluir no regulamento os tetos para os quais o município estaria disposto a participar ou a participar nos custos de reparação, para evitar que haja uma corrida desenfreada a este regulamento, se bem que nem toda a gente possa vir aceder a ele uma vez que existem regras próprias para se ter acesso, e por isso seria interessante colocar uma baliza de forma que não houvesse desconforto na parte dos serviços municipais em custos demasiado elevados na reparação. De resto parece-me uma iniciativa de salutar, aliás continuo a batalhar naquilo que sempre defendi desde a tomada de posse destes órgãos municipais, da necessidade de olhar para a demografia como o problema essencial deste concelho. Obviamente que cuidar dos nossos idosos e de uma da grande parte do nosso concelho que é a população mais envelhecida, é necessário olhar para o futuro e para a demografia, e infelizmente neste momento não temos em vigor nenhum regulamento que vá nesse sentido, isto é, nenhum apoio à maternidade, nenhum apoio à fixação de jovens casais, não existe nenhum incentivo para que haja a inversão do chamado “inverno demográfico” que está a debelar o concelho de forma progressiva e que infelizmente nos próximos anos, e já estamos a ver os seus efeitos, pois somos cada vez menos e cada vez nos conhecemos mais, porque cada vez

há menos pessoas e acho que toda a gente consegue ver isso, pois neste concelho infelizmente somos mesmo cada vez menos, pois eu noto que há menos pessoas nas ruas, nos comércios, nas escolas, nos serviços públicos e isso tem que partir do município também, obviamente que não é algo que haja só o responsável câmara municipal ou o município, mas a câmara municipal tem responsabilidades diretas em tentar inverter esse ciclo que é um custo social, e o Senhor Presidente falou e muito bem do custo social da interioridade, e um dos custos sociais é tentar inverter o “inverno demográfico”, sem dúvida. Volto a dar os parabéns por este regulamento e considero positivo e benéfico para o nosso concelho, mas peço ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para ter uma atenção especial a esta questão da demografia, porque senão daqui a poucos anos não estamos a discutir regulamentos aqui. Muito obrigado.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Dr. Luís Pereira. Vou passar a palavra ao Deputado José Mano.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Em relação aos apoios e incentivos à natalidade entre outros, penso que ficou aqui bem claro na última sessão da assembleia que os incentivos estavam puro e simplesmente suspensos, e portanto que este executivo iria estudar um novo regulamento e os incentivos eram para continuar e não eram para acabar, penso eu que foi assim, e por isso acho que é chover no molhado e temos que dar algum tempo, pois este processo ocorreu há um mês, e portanto acho que estamos aqui a exigir demais já outro regulamento, pois já fizeram este, e provavelmente na próxima assembleia municipal trarão cá esse dito incentivo e apoio à natalidade, à agricultura entre outros, penso eu que seja essa a ideia do executivo, agora não podemos estar constantemente e de um dia para o outro estar a fazer demasiadas exigências, e portanto de uma vez por todas, acho que ficou claro que os incentivos estavam suspensos, não era assim Senhor Presidente?” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado. Mais algum dos Senhores Deputados pretende intervir? Não havendo vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Em relação a este regulamento e a outros que irão surgir certamente queria só dizer o seguinte, que este problema do despovoamento é um problema que não é de agora, portanto ele já vem de anos anteriores, vem ocorrendo e não é exclusivo deste concelho, é de facto abrangente a

muitos outros concelhos principalmente no interior fruto de várias situações, nomeadamente dificuldades de empregabilidade, na fixação de jovens e no espírito empreendedor das pessoas, ou seja, há aqui toda uma série de conjunto de fatores que condicionam de facto a fixação de jovens. No entanto e na verdade o executivo anterior já tinha todo um conjunto de incentivos que são importantes e reconhecemos isso, contudo também constatámos que não foram suficientes para estancar este despovoamento, ou seja, estas medidas isoladamente, não tenhamos ilusões, não são suficientes para estancar esta situação, o que não quer dizer nem afirmar que não são importantes que se estabeleçam alguns incentivos para a fixação e apoio a jovens casais, apenas reafirmar que estas medidas isoladamente não bastam, mas posso avançar aqui que já está em estudo e em preparação um novo regulamento de incentivos aos jovens, portanto ele estará provavelmente para apreciação já na próxima sessão da assembleia municipal e, neste sentido, queria e só apenas dizer isto. Obrigado." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**  
"Muito obrigado, Senhor Presidente. Vou passar a palavra à Dra. Maria João André." -----

----- **Maria João Almeida André, Deputada Municipal:** "Boa tarde a todos e a quem não cumprimentei, umas boas festas. Eu não sei se percebi bem o que o Dr. Luís Pereira falou em relação ao balizar os apoios, mas eu vejo no artigo 8.º n.º1 que isso já está balizado, não sei se queria referir por apoio ou família pedida ou se no total do programa, mas parece-me que já tiveram esse cuidado de balizar para que não haja algum excesso por parte de algumas famílias que não tenham esse bom senso. Por isso eu quero felicitar, porque a área social é uma área pela qual tenho muito apreço, e que é preciso ter alguma atenção, porque temos as nossas famílias muito carenciadas nomeadamente os idosos que são desprotegidos, e este programa permite que além deste apoio mais técnico, também têm pessoas regularmente ou com mais frequência a dar um pouco de atenção, de conversa, de carinho e de apoio. Por isso, só quero é felicitar o atual executivo por estar a virar esta forma de gerir o nosso concelho mais para as pessoas, e acho que é nesta linha que tem de continuar a seguir, e por isso só quero deixar aqui os meus parabéns." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**  
"Muito obrigado. Mais alguma intervenção? O Senhor Presidente ainda nos carece com mais um esclarecimento sobre este assunto." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Não sei se a questão de facto do balizamento era esta questão do artigo 8.º ou se era outra relacionada no período global, mas também queria reafirmar aqui que isso será tido em conta até para não haver alguma derrapagem em termos de custos, aliás já foi criada no próprio orçamento uma rubrica específica destinada só para contemplar este tipo de incentivos e que está desagregado, ou seja, com rubricas específicas só para materiais, para gastos com a carrinha, entre outros, e portanto haverá sempre a possibilidade em cada momento termos conhecimento cabal e quase *online* digamos assim de todos os gastos que serão feitos com este incentivo, isto porque no próprio orçamento já lá está contemplado uma rubrica específica, estando essa desagregada em sub-rubricas que contempla precisamente esta disposição dos gastos que vamos ter com este programa específico, e penso que isso também esteja acautelado. Obrigado.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito obrigado, Senhor Presidente. Mais intervenções? Não havendo e considerando as alterações propostas pelo Senhor Paulo Batista, Presidente da Freguesia de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia e da Deputada Municipal Cristiana Mendes, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que está balizado o custo total do apoio por ano, pois pelo menos o executivo teve esse cuidado de balizar, colocava à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

#### -----**2.5. Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 24 - PCM/Mandato 2013-2017, Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014.** -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Esta proposta foi distribuída em formato digital, não sei se algum dos senhores teve o cuidado de a estar a ver, pois são documentos tão técnicos que só quem os prepara e quem trabalha diretamente com eles poderá efetivamente ter opiniões avalizadas. Eu colocava à consideração dos Senhores Deputados se pretendem intervir ou se carecem primeiro de alguma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e depois passávamos à interpelação. Vou então passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Em relação ao orçamento apresentado, queria dizer que este é norteado por algumas políticas e alguns dos objetivos e das opções que este executivo pretende implementar no ano de dois mil e

catorze nos vários domínios, tanto em obras, na educação, na ação social, na cultura, nas áreas do desporto, no associativismo e por aí fora. Podemos dizer que assenta essencialmente em quatro pilares básicos que são os seguintes: em primeiro lugar no rigor, em segundo na transparência, em terceiro na eficiência e quarto na eficácia. Este orçamento foi elaborado com o máximo rigor possível, tendo em conta efetivamente aquilo que se pretende gastar ao longo de dois mil e catorze em termos de dotação orçamental. Não é um orçamento empolado, mas ajustado, na perspetiva do executivo, à realidade atual, tendo em conta também os constrangimentos financeiros que nos estão a ser impostos a todos os níveis e que têm em consideração todas as dificuldades e restrições quer financeiras, técnicas e económicas, portanto todas estas condicionantes foram tidas em consideração. Assim sendo, no nosso entender, é preferível apresentar-se um orçamento mais restritivo, contemplando apenas aquilo que é estritamente necessário e que seja exequível, ou seja, que a gente consiga cumprir, em vez de estarmos aqui a apresentar um orçamento empolado e depois, na prática, não se consiga executar na íntegra, pois nós aqui esperamos conseguir um grau de execução orçamental no próximo ano muito superior aquele que tem sido conseguido nos anos anteriores. Também em termos de transparência, parece-nos que ele contempla vários aspetos que são importantes os senhores deputados terem em conta, nomeadamente a aplicabilidade deles e a distribuição dos efeitos de ordem pelas várias rúbricas desagregadas, para que eles sejam o mais transparentes possível. Em termos de eficiência, queremos possibilitar que ele seja mensurável, isto é, que a gente consiga medir o grau de execução dos objetivos que são propostos, atendendo à relação de custo/benefício. Em termos de eficácia queremos que sejam aplicados apenas os recursos estritamente necessários para se conseguirem maximizar os resultados pretendidos. Este orçamento tem uma dotação global que andarà na volta dez milhões quinhentos e dezasseis mil e seiscentos e quarenta e dois euros, que, em nosso entender, nos parece ser mais consentâneo com aquilo que é exequível e que seja possível realizar. No que respeita às verbas provenientes dos fundos comunitários, elas estão inscritas neste orçamento e correspondem a algumas candidaturas que já estão em curso; como já nos encontramos também aqui em fim de ciclo do quadro comunitário 2007-2013, também existem sempre algumas verbas que vão ser remanescentes e que eventualmente consigamos vir a aproveitar algumas delas. Naturalmente também estamos aqui a contemplar já alguma possibilidade de recebermos

algumas verbas no âmbito do novo quadro comunitário de apoio, que certamente pode vir a financiar alguns projetos cuja execução consideramos importantes para dois mil e catorze. Portanto, este executivo municipal irá fazer todo o esforço possível para garantir a máxima execução em termos de orçamento e das grandes opções do plano em dois mil e catorze, tendo em conta naturalmente as restrições que estão aí em curso e que provavelmente até virão mais; tentaremos implementar este orçamento com o máximo de rigor e transparência desejável e possível. Obrigado.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito obrigado, Senhor Presidente. Os Senhores Deputados desejam intervir? Não havendo intervenções colocamos a proposta a votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2.6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efetivo e suplente para integrar o Conselho Municipal de Educação.** -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “A proposta vai ser distribuída e entretanto a Dra. Cristiana Mendes vai lendo.” -----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Segunda Secretária da Assembleia Municipal:** “Vou passar a apresentar a proposta relativa aos representantes no Conselho Municipal de Educação. -----

-----**Proposta N.º 04/AMFCR/2013-2017**-----

-----Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Educação de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CME]**. -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013. -----

-----Considerando que os Conselhos Municipais de Educação – **[CME]**, se constituem e regem nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na redação que a Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 13/2003, de 30 de setembro e nos termos da alínea c) do n.º 4 do art.º 53º da lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e da alínea s) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro.-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento o Conselho Municipal de Educação, importa dar cumprimento ao legislado na alínea d) do n.º 1 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sequência da primeira alteração - Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto - «n.º1 - *Integram o conselho municipal de educação: [...] d) o presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho*». -----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao legislado, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Figueira de Castelo Rodrigo os Presidentes de Junta de Freguesia: -----

-----**Efetivo** - Deolinda Monteiro da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos. -----

-----**Suplente** - Nuno João Pimentel Janeiro, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Almofala e Escarigo. -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Há algum dos Senhores Deputados que pretenda intervir? Não havendo, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2.7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efetivo ou suplente para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.** -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ A proposta vai ser distribuída pelos Senhores Deputados e entretanto vou passar a palavra à Dra. Cristiana Mendes para proceder à sua leitura.” -----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Segunda Secretária da Assembleia Municipal:** “ Vou passar a apresentar a proposta relativa aos representantes na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

-----**Proposta N.º05/AMFCR/2013-2017**-----

-----Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMDFCI]. -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013. -----

-----Considerando que as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios [CMDFci] se constituem e regem nos termos do disposto Lei n.º 14/2004, de 8 de maio, enquanto centros de coordenação e ação local de âmbito municipal, a funcionar sob a coordenação do presidente da câmara municipal, tendo como missão coordenar, a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução.

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMDFci], importa dar cumprimento ao legislado na alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 14/2004, de 8 de maio, «n.º1 - As comissões têm a seguinte composição: [...] b) Um presidente de junta de freguesia eleito pela respetiva assembleia municipal».

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao legislado, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMDFci] os Presidentes de Junta de Freguesia:-----

-----**Efetivo** - José Carlos Mendes Nunes, Presidente de Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Suplente** - António Júlio Morgado Rebelo, Presidente de Junta de Freguesia de Vermiosa. -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Algum dos Senhores Deputados pretende intervir? -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “Queria apenas chamar a atenção, que talvez fosse benéfico a inclusão dos Presidentes de Junta de Freguesia onde realmente existem mais incêndios florestais, nomeadamente na zona de Vilar de Amargo e do Colmeal, designadamente na encosta da Serra da Marofa da parte de Castelo Rodrigo ou então da parte do Colmeal, e neste caso seria o Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal e Vilar Torpim, isto só por uma questão de desfasamento de onde realmente estas preocupações são maiores, isto no meu entender.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Na minha opinião acho que os nomes obedecem a critérios que são claros, isto porque o Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo foi durante vários anos Comandante dos Bombeiros, e penso que é um homem do terreno e que conhece perfeitamente o concelho, e portanto está bem nomeado. Quanto ao outro representante, o Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa trabalha no campo, com madeiras e máquinas de arrasto, e muito sinceramente acho que são dois nomes que estão certos para os lugares certos.”-----



----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**  
“Muito obrigado. As razões que presidiram um pouco à apresentação destes nomes pela Mesa da Assembleia tem a ver, não é para combater efetivamente os incêndios é para prevenir e promover a redução do número destes, naturalmente que terão que reunir os representantes desta Comissão Municipal, contudo penso que terão de ser implicados todos os Presidentes de Junta de Freguesia, todos nós enquanto eleitos e residentes no concelho, porque a prevenção compete a todos. Efetivamente os critérios que presidiram um pouco, o Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo apesar de não ter uma grande mancha florestal, têm experiência de vários anos como bombeiro e depois como comandante, aliás reconhecido por todos nós que tivemos o grato prazer de o ter como Comandante dos Bombeiros. Mais alguma intervenção? Não havendo vou colocar à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**2.8. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efetivo ou suplente para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.**-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “A proposta vai ser distribuída pelos Senhores Deputados e entretanto vou passar a palavra à Dra. Cristiana Mendes para proceder à sua leitura.” -----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Segunda Secretária da Assembleia Municipal:** “ Vou passar a apresentar a proposta relativa aos representantes no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal.”-----

-----**Proposta N.º 06/AMFCR/2013-2017**-----

-----Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CCCCFM]**. -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013. -----

-----Considerando que os Conselhos Cinegéticos e de Conservação da Fauna Municipais **[CCCCFM]** se constituem e regem nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 157 do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, que altera do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, que estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da atividade cinegética. -----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – [CCCFM] importa dar cumprimento ao legislado na alínea e) do n.º 2 do art.º 157 do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, «n.º2 - Os conselhos cinegéticos municipais são constituídos pelos seguintes vogais: [...] e) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal».

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao legislado, para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – [CCCFM] os Presidentes de Junta de Freguesia:-----

-----**Efetivo** - Nuno João Pimentel Janeiro, Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Almofala e Escarigo. -----

-----**Suplente** - Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente de Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo. -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Algum dos Senhores Deputados se pretende pronunciar? Não havendo intervenções, vamos então colocar a proposta a votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**2.9. Eleição de um Membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal.**-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “A proposta vai ser distribuída pelos Senhores Deputados e entretanto vou passar a palavra à Dra. Cristiana Mendes para proceder à sua leitura.” -----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Segunda Secretária da Assembleia Municipal:** “Vou passar a apresentar a proposta relativa aos representantes na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal.”-----

#### -----**Proposta N.º 07/AMFCR/2013-2017**-----

-----Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal – [CARPDM]. -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013. -----

-----Considerando que as Comissões de Acompanhamento e Revisão dos Planos Diretores Municipais se constituem e regem nos termos e para os efeitos previstos no artigo 75.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo DL 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo DL 316/2007, de 19 de setembro.

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal – [CARPDM] importa dar cumprimento à legislação em vigor e ao definido no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento à legislação e regulamento citados, para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – [CARPDM] os eleitos: -----

-----**Efetivo** - José Orlando Sousa Mano. -----

-----**Suplente** - Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente de Junta da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia. -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Há algum dos Senhores Deputados que pretenda pronunciar-se? Não havendo intervenções, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**2.10. Eleição de um Membro da Assembleia Municipal por cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados para integrar o Conselho Municipal de Juventude.**-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ A proposta vai ser distribuída pelos Senhores Deputados. Aqui a representação é por partidos ou grupo de cidadãos com candidaturas de entre os eleitos, mas no caso é só o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, e o líder da bancada do Partido Social Democrata, Dr. Luís Pereira, indicou o nome do Deputado Municipal Bruno Silva como representante do PSD no Conselho Municipal de Juventude e o Partido Socialista propõe o nome da Deputada Dra. Maria João André. De seguida vou dar a palavra à Dra. Cristiana Mendes para proceder à leitura da proposta.” -----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Segunda Secretária da Assembleia Municipal:** “ Vou passar a apresentar a proposta relativa aos representantes no Conselho Municipal de Juventude. -----

-----**Proposta N.º 08/AMFCR/2013-2017**-----

-----Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMJ]. -----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013. -----

-----Considerando que os Conselhos Municipais de Juventude [CMJ] se constituem e regem nos termos do disposto na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, estabelecendo a sua composição, competências e regras de funcionamento, enquanto órgãos consultivos do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude. -----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento o Conselho Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMJ] importa dar cumprimento ao legislado na alínea b) do art.º 4º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, «A composição do conselho municipal de juventude é a seguinte: [...] b) Um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal». -----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento regulamento citado, para integrar a Comissão Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMPC], os eleitos: -----

-----**Efetivo** - Maria João Almeida André - PS. -----

-----**Efetivo** - Bruno Miguel Aguilár Silva - PPD/PSD. -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Algum dos Senhores Deputados pretende intervir?-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “Apenas sensibilizar o executivo municipal para a importância da dinamização deste órgão, o qual foi constituído na altura da publicação da lei que está referida na proposta, mas que não teve uma grande mobilização, digamos, isto apesar de ter levado a cabo algumas iniciativas de relevo, nomeadamente recordo-me de um passeio de cicloturismo, no qual alguns dos membros desta assembleia participaram, que ligou Figueira de Castelo Rodrigo a Barca de Alva via estação de Almendra, entre outras iniciativas. Na minha opinião penso que é um órgão indicado para fazer algumas atividades de forma transversal, isto é, uma vez que neles estão representados para além dos órgãos políticos do concelho, também estão representadas as

juventudes partidárias presentes no concelho, e portanto é um órgão independente no sentido de poder abranger um leque máximo de intervenientes, pois somos tão poucos que penso que seja bom dinamizar o Conselho Municipal de Juventude, e a partir dele apoiar outras iniciativas com a bandeira do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo obviamente, mas iniciativas que se tornem totalmente independentes por ação do Conselho Municipal de Juventude, pois conheço outras realidades aqui no Distrito, designadamente em Gouveia onde se pode correr, um excelente exemplo de como o Conselho Municipal de Juventude está dinamizado, e penso que é uma plataforma para conseguirmos dinamizar os jovens do concelho. Portanto faço votos que este novo Conselho Municipal de Juventude tenha o sucesso necessário para conseguir levar a bom porto os seus objetivos e não só, o de dar o parecer ao orçamento que é obrigatório, e espero que não seja só para isso, espero que haja mais porque os jovens de Figueira de Castelo Rodrigo merecem. Obrigado.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

“Obrigado, Senhor Deputado. Naturalmente que a pretensão deste Concelho deve efetivamente enveredar pelas juventudes partidárias ou não, e as associações em particular aquelas que promovem ou que tem gente mais jovem que pode vir a envolver os menos jovens. Não havendo mais intervenções, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2.11. Eleição de um Membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

“A proposta vai ser distribuída pelos Senhores Deputados e entretanto vou passar a palavra à Dra. Cristiana Mendes para proceder à sua leitura.” -----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Segunda Secretária da Assembleia Municipal:** “ Vou passar a apresentar a proposta relativa aos representantes na Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

-----**Proposta N.º 09/AMFCR/2013-2017**-----

-----Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMPC]. -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013. -----

-----Considerando que as Comissões Municipais de Proteção Civil [CMPC] se constituem e regem nos termos do disposto na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil. -----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento a Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMPC] importa dar cumprimento à alínea b) do art.º 5º do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, conjugada com a alínea h) do n.º 2 do art.º 3º da citada lei. -----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao regulamento citado, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMPC], os eleitos:-----

-----**Efetivo** - Carlos Alberto de Almeida Simões. -----

-----**Suplente** - José Carlos Mendes Nunes, Presidente de Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Eu penso que nalgumas das comissões os membros suplentes têm efetivamente assento, muito embora não tenham direito a voto, que é o caso aqui do Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, esperando que com o facto da experiência que teve enquanto comandante dos bombeiros e membro do corpo ativo da corporação, essa sua experiência poderá vir a enriquecer algumas das propostas para melhorar as condições de potenciais focos de calamidade e emergência, prevenindo e evitando mesmo que a proteção civil atue em previsíveis futuras situações de emergência, como aquelas em que estivemos na iminência dia vinte e quatro de dezembro, quando se abateu um grande temporal no concelho, com fortes quedas de água e arrastamento de detritos, procurando, com a prevenção, minorar os custos com essas situações de calamidade. Algum dos Senhores Deputados pretende intervir? Não havendo mais intervenções, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**3. Outros assuntos:** -----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.** -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

“Relativamente a este ponto, temos a referir que na sequência da anterior sessão extraordinária da assembleia municipal, a moção que foi aqui aprovada em defesa da manutenção do Serviço de Finanças foi encaminhada para as Assembleias Municipais do Distrito da Guarda, para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Governo na pessoa do Senhor Primeiro-Ministro, à Senhora Presidente da Assembleia da República, penso que à Senhora Ministra das Finanças também e aos Grupos Parlamentares, sendo que já recebemos a comunicação do CDS/PP a dizer que, apesar de não ter eleitos no Distrito da Guarda, vão ter em consideração esta situação, também o Partido Ecologista “Os Verdes” já respondeu, factos que nos dão algum alento, pois podemos contar com alguém, algumas entidades políticas que, junto dos locais de decisão, possam pugnar pela manutenção efetiva desse e outros serviços. Foi dirigida também à Associação Nacional de Municípios Portugueses, na minha pretensa intervenção, por ocasião do XXI Congresso entregue ao secretariado do Congresso, em que reportávamos este facto, uma vez que a ANMP tinha também já interpelado o Governo num dos últimos anteriores congressos, tendo-se aquela já comprometido em apresentar uma proposta de redistribuição de serviços ou de manutenção e que não terá sido tida em conta pelo Governo. Naturalmente, sem o apoio desta Associação, menos força teremos, daí que nos comprometamos também a dar-lhes a força suficiente para podermos efetivamente fazer a defesa da manutenção dos serviços desconcentrados e/ou descentralizados do Estado, bem como de tudo aquilo que o Deputado Luís Pereira referiu na sua intervenção inicial, procurar manter no concelho o maior número de serviços, porque havendo serviços há pessoas, e a haver pessoas, estas podem arrastar para cá outras. Recebemos também as Boas Festas da Assembleia e Câmara Municipal de Pinhel, do Partido Ecologista “Os Verdes”, e de algumas associações do concelho e não só.” -----

-----**4. Intervenção do público.** -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “De entre o público presente algum dos Senhores ou Senhoras pretende intervir? Não vemos que haja intervenções, resta-nos agradecer a presença de todos, e desejar que o próximo ano seja mais venturoso não só para nós mas para todos os que representamos e para

todos os outros que, não estando representados por nós, são representados por outros autarcas e eleitos; um bom ano para todos, extensivo naturalmente às vossas famílias e amigos. Senhor Presidente não sei se quer dizer alguma coisa? Vou-lhe passar a palavra." ----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Eu também queria fazer minhas as palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, queria desejar a todos um bom ano de dois mil e catorze, pelo menos com muita saúde, paz e alegria, e que seja, de facto, um ano profícuo em termos de trabalho aqui no nosso concelho e não só; que a todos consigamos mudar o nosso concelho; fazendo o melhor em prol das populações e do concelho; é isso que espero e que o ano de dois mil e catorze, nesse âmbito, seja um ano em grande e em pleno. Portanto a todos um bom ano de dois mil e catorze, são os meus votos. Obrigado." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Obrigado pela vossa presença e encontramos-nos então logo no jantar, pelas dezanove horas e trinta minutos, dentro das limitações que efetivamente cada um dos Senhores ou das Senhoras tenham. Muito obrigado." -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do artigo 40º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, Henrique Manuel Ferreira da Silva. -----